



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 379/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 16 de junho de 2004.

- Considerando a necessidade de organizar serviços de saúde para permitir o acesso da população a atenção primária em saúde:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o repasse de recurso financeiro no valor de R\$25.270,00 (vinte e cinco mil e duzentos setenta reais) para compra de equipamentos para a Unidade Central da Secretaria Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 16 de junho de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES